



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.8 do PGEA nº 08191.104484/2019-95, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 13/6/2011 a 10/6/2016 ,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **EDUARDO SPADER**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3024, no período de **10/10/2019 a 29/11/2019 (51 dias)**, para participar dos cursos “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h, “Introdução ao Direito do Consumidor” - 40h e “Introdução ao Direito Constitucional” - 40h, com carga horária total de 140 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**